



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Requisitante: Departamento de Manutenção

Responsável pela Demanda: GERALDO MAGELA DOS SANTOS

Contato/Email para esclarecimentos: daetupaciguara@hotmail.com

1 – OBJETO

REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO, POÇOS ARTESIANOS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES EM 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica pela necessidade de as demandas dos departamentos tais como , estação de tratamento, captação e administração e seus Distritos em diversas atividades que demandam materiais elétrico, substituições e reparos, como em plantões para manutenção, atendimentos diários de manutenção em rede de água e esgoto e praticamente todas as ações realizadas dentro da esfera pública que demandam os materiais pretendidos, o Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara possui em sua rede de distribuição um total de 22 poços artesianos com necessidades periódicas de manutenções preventivas e corretivas. Dessa forma, buscando atender todos departamentos em suas ações e a oferta continuada de abastecimento de água para a população, buscamos a aquisição dos itens especificados neste termo.

2.1 – DA ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderação sobre a modelagem contratual (como em relação ao parcelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

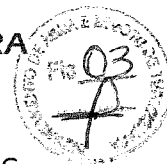


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



No caso, dada a natureza do objeto e do seu modo de execução, vez que refere se a contratação **DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO**, o estudo técnico preliminar, análise de risco e termo de referência, oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas ao objeto.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BLOCO CONECTOR SINDAL 10 MM	5	Unidades
2	BLOCO CONECTOR SINDAL 2,5 MM	5	Unidades
3	BLOCO CONECTOR SINDAL 16 MM	5	Unidades
4	BLOCO CONECTOR SINDAL 4 MM	5	Unidades
5	BLOCO CONECTOR SINDAL 6 MM	5	Unidades
6	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA TRIFASICA 3CV MB 4R5PA-15 370/003/22TR 4 POLEGADAS	5	Unidades
7	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA MONOFASICA 3CV MB 4R5PA-15 370/003/22M0 4 POLEGADAS	2	Unidades
8	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA TRIFASICA 4 CV 4R8PB-15 350 4 POLEGADAS	2	Unidades
9	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA TRIFASICA 4CV 4R6PB-21 350 4 POLEGADAS	2	Unidades
10	BOMBA CENTRIFUGA SBMERSA TRIFASICA 5,5 CV R11 A-8 600 6 POLEGADAS	2	Unidades
11	BOMA CENTRIFUGA SBMERSA TRIFASICA R-20 -08 600/008/22TR 8CV 6 POLEGADAS	2	Unidades
12	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA TRIFASICA R- 11 A-09 600 6CV 6 POLEGADAS	3	Unidades
13	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA TRIFASICA R- 7 A-25 600 11CV 6 POLEGADAS	2	Unidades
14	BOMBA DOSADORA DE CLORO ELETROMAGNETICA ANALOGICA 220WATTS PRESSÃO 1 A 16BAR, VAZÃO DE 7 A 18 LITROS POR HORAS, DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SODIO E HIPOCLORITO DE CALCIO	25	Unidades
15	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA TRIFASICA 16CV R-20 15-600 6 POLEGADAS	2	Unidades
16	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA TRIFASICA 25CV S30-12 600 6 POLEGADAS	2	Unidades
17	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA TRIFASICA 9CV R20 A-09 600 6 POLEGADAS	2	Unidades
18	CABO FLEXIVEL 10mm	50	Metros
19	CABO FLEXIVEL 16mm	50	Metros
20	CABO FLEXIVEL 2,5mm	50	Metros
21	CABO FLEXIVEL 4mm	50	Metros
22	CABO FLEXIVEL 6mm	50	Metros
23	CABO PARALELO 2X1,5mm	50	Metros



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



24	CABO PARALELO 2X2,5mm	50	Metros
25	CABO PP 2X1,5mm 1KV	50	Metros
26	CABO PP 2X4mm 1KV	50	Metros
27	CABO PP 2X6mm 1KV	50	Metros
28	CABO PP 3X10mm 1KV	50	Metros
29	CABO PP 3X16mm 1KV	50	Metros
30	CABO PP 3X2,5mm 1KV	50	Metros
31	CABO PP 3X4mm 1KV	50	Metros
32	CABO PP 3X6mm 1KV	50	Metros
33	CABO QUADRUPLIX 25mm	50	Metros
34	CHAVE 3 POSIÇÕES 10 AMPERES	10	Unidades
35	CHVAE BOIA SUPERIOR 15 AMPERES	10	Unidades
36	CHAVE 2 POSIÇÕES ON/OFF 200V 20 AMPERES	5	Unidades
37	CHAVE PARTIDA MAGNETICA 22 AMPERES	2	Unidades
38	CHAVE LIGA DESLIGA 10 AMPERES	5	Unidades
39	CLAMPER PROTEÇÃO 45KA	5	Unidades
40	CONTATOR 65 AMPERES AC-3 220 V AC	5	Unidades
41	CONTATOR 25 AMPERES PAC-3 220 V AC	10	Unidades
42	CONTATOR 32 AMPERES AC-3 220 V AC	10	Unidades
43	CONTATOR 40 AMPERES AC-3 220 V AC	10	Unidades
44	CONTATOR 50 AMPERES AC-3 220 V AC	5	Unidades
45	CONTATOR 80 AMPERES AC-3 220 V AC	05	Unidades
46	CONTATOR CWB 95 AMPERES AC-3 220 V AC	06	Unidades
47	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES	5	Unidades
48	DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES	5	Unidades
49	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES	10	Unidades
50	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	10	Unidades
51	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMPERES	5	Unidades
52	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 9 A 14 AMPERES	5	Unidades
53	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 6 A 10 AMPERES	5	Unidades
54	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 13 A 18 AMPERES	5	Unidades
55	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 17 A 23 AMPERES	5	Unidades
56	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 20 A 25 AMPERES	5	Unidades
57	DISJUNTOR MOTOR TRIPOLAR 24 A 32 AMPERES	5	Unidades
58	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES	3	Unidades
59	DISJUNTOR TRIPOLAR 20 AMPERES	3	Unidades
60	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES	3	Unidades
61	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMPERES	5	Unidades
62	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES	5	Unidades
63	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMPERES	3	Unidades
64	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES	5	Unidades
65	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES	2	Unidades
66	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 AMPERES	2	Unidades



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



67	FIO ESMALTADO 16 AWG	150	Kilos
68	FITA AUTO-FUSÃO 1KV 20m	5	Peça
69	FITA ISOLANTE 380V 20m	10	Unidades
70	FUZIVEL DIAZED 10 AMPERES	5	Unidades
71	FUZIVEL DIAZED 16 AMPERES	5	Unidades
72	FUZIVEL DIAZED 20 AMPERES	5	Unidades
73	FUZIVEL DIAZED 25 AMPERES	5	Unidades
74	FUZIVEL DIAZED 30 AMPERES	5	Peça
75	FUZIVEL DIAZED 35 AMPERES	5	Unidades
76	FUZIVEL DIAZED 50 AMPERES	5	Unidades
77	FUZIVEL NH-60 AMPERES	5	Unidades
78	FUZIVEL NH-125 AMPERES	5	Unidades
79	FUZIVEL NH-50 AMPERES	5	Unidades
80	FUZIVEL NH-80 AMPERES	3	Unidades
81	LAMPADAS LED 15W	50	Unidades
82	LAMPADAS LED 30W	15	Unidades
83	LAMPADAS LED 40W	15	Unidades
84	LAMPADAS LED 50W	15	Unidades
85	MEDIDOR DE VAZAO ELETROMAGNETICO FLANGEADO ABNT NBR 7675, FAIXA DE MEDIÇÃO (12 A 12 M/S BIDIRECIONAL CONDUTIVIDADE MAIOR IGUAL A 1 US / CM) (MAIOR IGUAL 20 US/CM PARA AGUA DESMI) TEMPERATURA DE PROCESSO 25 A 100 GRAUS C, CLASSE DE PRESSÃO DE 30 A 40 BAR, DIAMETRO DO MEDIDOR 350 MM, PN 25 FLANGE AÇO CARBONO	02	Unidades
86	MULTIMEDIDOR TRIFASICO DIGITAL TENSÃO 220V, FREQUENCIA 60 HZ, IMPEDANCIA 5 MOHM, TC PRIMÁRIO 1 A À 32767 A. TC SECUNDARIO 1 A À 5 A, FAIXA DE CORRENTE DE OPERAÇÃO COM PRECISÃO DE 10 MA A 6 A.	02	Unidades
87	PROGRAMADOR HORARIO TIMER DIGITAL 220 V 40 PROGRAMAÇÕES RECAREGAVEL COM BATERIA.	6	Unidades
88	REFLETOR LED 100W	10	Unidades
89	REFLETOR LED 30W	10	Unidades
90	REFLETOR LED 50W	10	Unidades
91	REFLETOR LED 200W	15	Unidades
92	REFLETOR LED 400W	15	Unidades
93	RELE TERMICO TRIPOLAR 7 A 10 AMPERES	5	Unidades
94	RELE TERMICO TRIPOLAR 9 A 13 AMPERES	5	Unidades
95	RELE TERMICO TRIPOLAR 14 A 20 AMPERES	5	Unidades
96	RELE TERMICO TRIPOLAR 17 A 25 AMPERES	5	Unidades
97	RELE TERMICO TRIPOLAR 23 A 32 AMPERES	5	Unidades
98	RELE TERMICO TRIPOLAR 30 A 40 AMPERES	5	Unidades
99	RELE TERMICO TRIPOLAR 37 A 50 AMPERES	5	Unidades
100	RELE TERMICO TRIPOLAR 48 A 65 AMPERES	5	Unidades
101	RELE TERMICO TRIPOLAR 90 A 120 AMPERES	5	Unidades
102	RELE DE TEMPO 7PU 0 A 6 SEGUNDOS	5	Unidades
103	RELE FALTA FASE 220V	20	Unidades

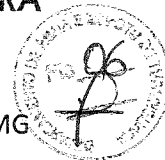


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



104	RELE FALTA FASE 380V	20	Unidades
105	ROLAMENTO 6203	3	Unidades
106	ROLAMENTO 6204 FOLGA C/ 3DDU	3	Unidades
107	ROLAMENTO 6205 FOLGA C/ 3DDU	3	Unidades
108	ROLAMENTO 6308 FOLGA C/ 3DDU	3	Unidades
109	ROLAMENTO 6312 FOLGA C/ 3DDU	3	Unidades
110	ROLAMENTO CONTATO ANGULAR 3312 C3 MATERIAL -ST	4	Unidades
111	ROLAMENTO RADIAL ROLOS NU213K/C3 MATERIAL - ST	4	Unidades
112	ROTOR WKL 150 MATERIAL A48 CLASS	06	Unidades

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação será obtido através de pesquisa de preço realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal nº175/2023.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

***Ficha 009 – 04.122.00023.3.90.30.00.00__ Material de Consumo**

***Ficha 017 – 04.122.00023.3.90.52.00.00__ Equipamento e Material Permanente**

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de (Quinze)15 dias úteis, contados da(o) assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada.

6.2. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (2) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço
Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão nº11 Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg, ou em algum ponto da cidade de Tupaciguara/MG.

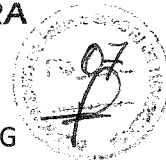


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com



7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Quinze (15) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE - MEDIA

9 – DATA DESEJADA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO - 31 / 03 / 2025

10 - PODE HAVER PRORROGAÇÃO CONFORME NECESSIDADE DESTA AUTARQUIA.

Tupaciguara-MG, 02 de Janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: GERALDO MAGELA DOS SANTOS Supervisor de Controle Operacional e Manutenção Matrícula: 9200	 Nome da Autoridade Competente MARCELO CARLOS FELDNER Diretor do DAE Matrícula: 9253